



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 161, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades pelos fatos constantes no Processo nº 02070.012290/2017-92.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE-ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designando os servidores **Damião Dantas de Sousa**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 0680324; **Paulo Cesar Silva da Motta**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 0684166; e **Ofélia de Fátima Gil Willmersdorf**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 0024281; para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão para apurar eventuais responsabilidades pela ocorrência dos fatos descritos nos autos do Processo nº 02070.012290/2017-92, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, com base nos termos do parágrafo único do art. 147 da Lei 8.112/90, o afastamento definido no item ii, do parágrafo 1 (um), da **DECISÃO Nº 01/2018-GABIN/PRESI/ICMBio** (Documento SEI nº 2360953).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 28/02/2018, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2545866** e o código CRC **E89A49A0**.
